Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/
Publicado Em: 17/07/2023 || Baixado Em: 23/11/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CONTRATO Nº 07.11.0002/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS MUSICAIS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS E **GABRIEL SANTOS LIMEIRA 09638216441.**

Pelo presente Instrumento particular de contrato de prestação de serviços artísticos musicais, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL,** Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 12.207.437/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **KLINGER QUIRINO SANTOS**, portador do R.G. nº 30573564 SSP/SE e CPF nº 044.855.574-30, residente e domiciliado à Rua do Comércio, S/N, Centro, SÃO BRÁS/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, o Sr. **GABRIEL SANTOS LIMEIRA 09638216441,** inscrito no CNPJ sob o nº 47.234.433/0001-75, situada à Rua do Comércio, nº 12, A, Centro, CEP: 57.380-000, São Brás/AL, neste ato representada pelo Srº **Gabriel Santos Limeira,** inscrito no CPF sob o nº 096.382.164-41, Representante Exclusivo da banda do FORROZÃO DESEJO E MAGIA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, através do Processo de **Inexigibilidade nº 07.07.0002/2023**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a apresentação artística do FORROZÃO DESEJO E MAGIA, a ser realizada no dia 16 de julho de 2023, na Festividade da 2ª Cavalgada Encontro dos Amigos do Senhor São Brás, no município de São Brás/AL, conforme proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL

Obriga-se o CONTRATADO a apresentar-se no local e data descrita na cláusula terceira, na cidade de São Brás/AL.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/
Publicado Em: 17/07/2023 || Baixado Em: 23/11/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO

O valor global do presente contrato é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos de qualquer natureza.

DATA	DIA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO	LOCAL APRESENTAÇÃO	VALOR (R$)
16/07/2023	DOMINGO	17:50h às 19:50h	FORROZÃO DESEJO E MAGIA	SÃO BRÁS/AL	5.000,00
				TOTAL	R$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E EXECUCÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá seu prazo de execução até exaurimento do objeto do contrato, e o seu prazo de vigência não poderá extrapolar o lapso de 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento.

A aprestação dos serviços contratados, terá duração mínima de 02h00min (duas horas), sendo o horário estabelecido conforme programação festiva.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORCAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: 10.0100.13.122.00016.022 – Atividades Festivas e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00– Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0010 (Recurso Próprio)

CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULACÃO

O CONTRATADO e a PREFEITURA declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TAXAS E LICENCAS

Cabe o CONTRATADO todas as despesas com taxas, licenças e direitos autorais, hospedagem e alimentação para os componentes do espetáculo.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/
Publicado Em: 17/07/2023 || Baixado Em: 23/11/2026

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

SÃO BRÁS/AL, 11 de julho de 2023.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Gabriel Santos Limeira

GABRIEL SANTOS LIMEIRA09638216441
Rep. Exclusivo Forrozão Desejo e Magia
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: 516.412.464-20

CPF: 037.312.164-412